

DR. Luiz Carlos Aceti Junior



Advogado Luiz Carlos Aceti Júnior, é mestrando em Meio Ambiente e especialista em Direito Empresarial Ambiental. Escreveu o livro "Direito Ambiental e Direito Empresarial", editado pela América Jurídica, em 2002. Professor de vários cursos de Graduação e Pós-Graduação; Sócio-proprietário de Aceti Advogados - Consultoria Jurídica Empresarial Ambiental, palestrante e consultor de várias Empresas (foto:divulgação)

Entrevista:

Reportagem: Nadson Gutemberg

Uma leitura do Direito ambiental brasileiro

1- De um modo em geral, o que se pode considerar como causa para os problemas ambientais brasileiros?

A problemática ambiental Brasileira existe por dois aspectos básicos, o primeiro é a ignorância que grande parte da população (população em geral) tem para com as políticas públicas ambientais, leis e normas ambientais.

As autoridades não criam "ferramentas" para realizar educação ambiental de massa; ou seja, as autoridades do poder executivo deveriam intensificar a divulgação de informações, realizando a "socialização" de informações ambientais, e com isso a população iria saber quais as atitudes certas e quais são erradas para com o meio ambiente, e quais as punições para os respectivos atos errados caso sejam praticados

2- É Possível a prática do Desenvolvimento sustentável no Brasil?

O Desenvolvimento Sustentável somente existe se ocorrer simultaneamente o desenvolvimento econômico, social e ambiental, e para que os ocorram necessário existir ética. Então passamos novamente pela educação! Ética e Educação é a base da sociedade e da cidadania. Então a problemática ambiental nada mais é que um reflexo do caos social e político que vivemos nos dias atuais!

O Desenvolvimento Sustentável somente existe se ocorrer simultaneamente o desenvolvimento econômico, social e ambiental, e para que os ocorram é necessário existir ética.

3- Você conhece, sem sim exemplifique, ações empreendedoras ecologicamente corretas?

Não existe nenhuma atividade humana que esteja 100% isenta de algum tipo, por menor que seja, de dano ou impacto ambiental. Desde os primórdios, nossos ancestrais já viviam utilizando-se de recursos naturais. Atualmente vivemos da mesma forma, utilizando recursos naturais, a única diferença é a proporção dessa utilização.

Quando uma empresa conseguiu uma certificação de qualidade ambiental, isso não significa que ela está 100% livre de qualquer impacto ou dano ambiental, longe disso, na realidade essa empresa está sendo certificada pois desenvolveu um sistema de gestão ambiental, onde está modificando e controlando seus processos para poluir menos, buscando a melhoria contínua. Essa busca se dá inclusive aos seus fornecedores que também precisam se adequar as novas regras do sistema de gestão ambiental adotada pela empresa.

Isso também ocorre para com as empresas que além do Sistema de Gestão Ambiental já funcionando e certificado, busca a eliminação das emissões de gás carbônico.

4- Ecologia deveria ser disciplina obrigatória nas escolas brasileiras?

Ecologia é uma parte de toda a estrutura atual que compõe as ciências ambientais! Mas minha resposta é sim! As escolas brasileiras deveriam em sua totalidade possuir em sua grade alguma matéria vinculada as ciências ambientais, sendo ao menos educação ambiental, é com estudo que conseguiremos eliminar a "ignorância ambiental" presente em todas as camadas das sociedade brasileira.

Importante frisar existência de duas leis federais, sendo:

a) Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

b) Lei nº 9795/99, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Essas duas Leis são básicas para o ensino da educação ambiental nas escolas (publicas e privadas) do Brasil.

Caso nas cidades as escolas publicas e privadas não estejam tendo em suas grades as matérias previstas nessas Leis, basta ocorrer o envio de um oficio ao Ministério Público da respectiva Comarca, para que o problema seja sanado.

5- O Brasil tem política ecológica?

O Brasil tem a Lei Federal 6.938/81, que é a Política Nacional de Meio Ambiente, uma Lei a frente de seu tempo! Temos também nossa Constituição Federal que possui vários artigos abrangendo as questões ambientais, porém o mais expressivo é o artigo 225. Temos também leis e normas Estaduais e municipais de proteção ao meio ambiente e de combate a poluição.

... é com estudo que conseguiremos eliminar a "ignorância ambiental" presente em todas as camadas das sociedade brasileira.

6- Você e sua empresa são exemplos de sucesso empreendedor no Brasil, a que se deve esse sucesso?

Não sei se somos exemplos de "sucesso empreendedor no Brasil", mas na verdade tentamos trabalhar com algo que acreditamos! Eu e minha equipe somos apaixonados pelas questões ambientais, e trabalhamos movidos por essa paixão. Temos aqui o escritório de advocacia Aceti Advogados Consultoria Jurídica Empresarial Ambiental (www.aceti.com.br), temos a Consultoria ACDP - Ambiental, Comunicação e Desenvolvimento Profissional (www.acdp.com.br) e ambas mantêm o portal www.mercadoambiental.com.br.

Essa mesma paixão também ocorre em minhas aulas, pois também sou professor universitário de várias instituições de ensino superior do BRasil, em grande maioria de cursos de pós-graduação.

Já estive algumas vezes no Rio Grande do Norte, em especial em Natal-RN, ministrando aulas, palestras e cursos, e adoro estar no Nordeste Brasileiro. Tenho grandes amigos ai.

Gostaria de finalizar esse bate papo, dizendo que a FALNATAL é uma das faculdades que tem tudo para se tornar em pouquíssimo tempo uma referencia regional e até nacional em termos de ensino superior de ciências ambientais, possui excelentes instalações e um corpo docente de primeira linha. Estou sempre a disposição da FALNATAL para seus cursos de pós-graduação e de extensão nas áreas ambientais. Tenho prazer de mesmo distante, fazer parte dessa equipe de pessoas maravilhosas.